

A CASAN informa que as Agências Reguladoras ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 201/2022, de 18 de maio de 2022; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 021/2022, de 17 de maio de 2022; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 207/2022, de 20 de maio de 2022, e CISAM SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 69/2022, de 20 de maio de 2022, autorizaram o reajuste de 16,01% nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações que será aplicado a partir do mês de julho de 2022, conforme tabela abaixo:

**1 metro cúbico (m<sup>3</sup>) = 1 mil litros de água**

Intervalo R\$/m <sup>3</sup>	Residencial	Residencial Social	Comercial	Micro Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes/ Filantrópicas
<b>TFDI* R\$/mês</b>	35,08	6,54	35,08	35,08	35,08	35,08	10,52
<b>0 a 10</b>	2,33	0,44	5,16	3,64	5,16	5,16	1,54
<b>11 a 25</b>	10,84	3,11	14,49	14,49	14,49	14,49	4,34
<b>26 a 50</b>	14,49	14,49					
<b>Acima de 50</b>	18,23	18,23	18,23				

(\*) TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

(\*\*) Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água